

# Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.

## Ata da 9<sup>a</sup> Reunião Ordinária

### 1º Período da Primeira Sessão Legislativa

### Legislatura 2025-2028

Ata da Nona (9<sup>a</sup>) Sessão Ordinária da Décima Quinta (15<sup>a</sup>) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada no dia treze (13) de março do ano Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), no horário regimental de vinte (20) horas, sob a Presidência do senhor Renê Tavares de Sousa/MDB, tendo como Vice-Presidente o vereador Junimar Normandes dos Santos/PSDB, 1º Secretário o vereador Divino Pereira de Jesus/UNIÃO e 2º Secretário o Vereador Antônio Marcos da Silva/PSDB. Remanescentes: Claudeson Rodrigues de Melo/PRD, Damião Natal de Lima/PP, Geazi Lamunier Leão/UNIÃO e Júlio Cézar Pereira da Conceição/UNIÃO e Kleber de Almeida Lopes/PRD. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Dando continuidade pediu ao Vereador Junimar que procedesse com a leitura da Palavra de Deus para reflexão. E assim fez em Provérbios 14:29. Em seguida, o senhor Presidente solicitou o Vereador Kleber que procedesse com a leitura do conteúdo da ata da sessão anterior, que conforme lida e submetida em votação simbólica, foi aprovada.

**PAUTA DO DIA:** Pequeno expediente: Nada a deliberar.

Grande Expediente: A deliberar: 1) Discussão e Votação do Requerimento nº 004/2025 de autoria do Vereador Júnior Legal que requer ao Executivo a regulamentação da Lei Municipal nº 402/2014 que "Dispõe sobre a instituição da Olimpíada Esportiva Pública Municipal de Alvorada do Norte e dá outras providências." Originária do Projeto de Lei nº 003/2014, de sua autoria. Em discussão: O autor enfatizou o pedido de regulamentação da lei para que seja colocado em prática e implantada a olimpíada esportiva que conforme a lei abrangerá

todas as modalidades esportivas e acontecerá na semana de comemoração do aniversário da cidade. Em votação simbólica: APROVADO; 2) Discussão e Votação da Indicação de Serviço nº 009/2025, do Vereador Damião que indica ao executivo a construção de ondulação transversal (quebra-molas) em trecho da Rua dos Marrecos, Bairro Corrente desta cidade. Em discussão: O autor relatou ter presenciado uma discussão entre a proprietária da distribuidora localizada naquela rua e um motorista, devido à velocidade com que o carro transitava, e por ser um local de muito movimento achou por bem solicitar o pleito. Em aparte, o Vereador Kleber Sebinho parabenizou a matéria mas informou com indignação que foi informado pelo Prefeito que para o executivo construir quebra-molas depende de autorização do Detran. Lamentou a burocracia envolvida e pediu que a questão seja resolvida o mais breve possível. Em aparte o vereador Júnior Legal a título de esclarecimento informou que a denominação foi alterada de “quebra-molas” para ondulação transversal e que é permitido. Em votação simbólica: APROVADO; 3) Discussão e Votação Requerimento nº 011/2025, de autoria do Vereador Damião que requer ao executivo realização de levantamento topográfico dos terrenos que se encontram sem escrituração em Alvoradinha e elaboração do Projeto de Regularização para aprovação junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Em discussão: Fez uso da palavra o autor que justificou esta ser uma preocupação da sociedade pois existem muitos terrenos que estão com a situação irregular o que prejudica até o município na questão de arrecadação. Concedeu aparte ao Vereador Kleber Sebinho que parabenizou o autor e informou que esteve com o Prefeito e foi avisado que está sendo feito um levantamento quanto às escrituras. Depois, em aparte, o Vereador Cabo Jazi afirmou essa ser uma questão antiga de doação de terrenos que estão registrados

no município de Sítio D'abadia, destacando a complexidade da situação e concordando que a regularização deve ser feita o quanto antes. Em aparte, o Vereador Júnior Legal relatou que em Janeiro ele e alguns parlamentares estiveram em Goiânia e em conversa com o Alexandre Baldy, Presidente da AGEHAB o mesmo colocou a equipe a disposição do nosso município para legalização dos terrenos mas deve ser feito um cadastro das famílias. Destacou a relevância da matéria. Em votação simbólica: APROVADO; 4) Discussão e Votação da Indicação de Serviço nº 014/2025, de autoria do Vereador Júlio da Laranja que indica ao executivo o conserto de “Mata-Burro” localizado na Fazenda Itiquira. Em discussão: Fez uso da palavra o autor que explicou a situação que se encontra o local, e por fazer parte do trajeto do ônibus escolar deve ser consertado o mais rápido possível. Em aparte o Vereador Damião sugeriu que dependendo da extensão o mais indicado seria substituir por um bueiro. Em votação simbólica: APROVADO; 5) Discussão e Votação da Indicação de Serviço nº 015/2025, de autoria do Vereador Júlio da Laranja que indica ao executivo a limpeza de lotes urbanos localizados em Alvoradinha, próximo ao Posto de Saúde. Em discussão: O autor explicou que o pleito em questão é devido às reclamações dos moradores quanto à grande quantidade de lixo que tem sido jogado nos lotes. Em aparte o vereador Damião destacou a quantidade de lotes que estão nesta situação mas lembrou que o Executivo está trabalhando com afinco e em breve deve realizar as limpezas. Em votação simbólica: APROVADO; 6) Apresentação/Leitura do Processo nº 66/2025-SAPL-Projeto de Lei nº 002/2025, datado de 13/03/2025, de autoria do Vereador Damião que "Declara como de utilidade pública municipal a Associação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Projeto de Assentamento Rio Corrente ASTRAFRC, e dá providências." Após a leitura o projeto de Lei foi

despachado para a Comissão de Justiça e Legislação para emissão do parecer. Invocando questão de ordem, o vereador Júnior Legal, Presidente da CJL, fez leitura do art. 57 do Regimento Interno para alertar que se a matéria for para a Comissão, para que o parecer seja pela constitucionalidade, a mesma irá exigir da Associação a apresentação das CNDs Estadual e Federal, Diretoria Constituída, ata da última reunião e Parecer da Assistência Social do Município. Na sequência, o senhor Presidente, tendo em vista essa ser a penúltima sessão ordinária do mês, consultou os membros da CJL sobre a possibilidade de suspensão desta sessão para elaboração do Parecer atinente à matéria ora apresentada e posterior votação. Durante a consulta os membros da Comissão de Justiça e Legislação não manifestaram discordância, mas em seguida, o Presidente da Comissão, Vereador Júnior Legal, invocou novamente questão de ordem para enfatizar que não há possibilidade de o Parecer ser votado ainda nesta sessão e que a comissão só irá se manifestar mediante apresentação das certidões citadas. Pela ordem, o Vereador Damião esclareceu que o referido Projeto de Lei foi elaborado pelo Assessor Jurídico da Câmara, que a Associação citada é legalizada e só está dependendo da aprovação da matéria para conseguir o recurso. Em nova consulta os membros da Comissão não acataram o pedido de suspensão da sessão para elaboração do parecer. Sendo assim, o senhor Presidente despachou o referido Projeto de Lei para a Comissão de Justiça e Legislação que tem o prazo de 10 dias para emissão do Parecer. Dando continuidade, passou então às Comunicações de Lideranças: O vereador Cabo Jazi, líder de Governo, pediu que a matéria atinente à revisão do magistério seja finalizada até a próxima sessão, tendo em vista que o executivo pretende efetuar o pagamento já com o aumento neste mês. Em seguida, o vereador Kleber Sebinho pediu que se consultasse o plenário sobre a

possibilidade da realização da próxima sessão ainda hoje. Em consulta aos senhores parlamentares não houve objeções. Após, o vereador Júnior Legal esclareceu alguns pontos sobre a discussão referente ao projeto de lei de autoria do Vereador Damião. Dando continuidade, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: A deliberar: 1) Votação da Redação Final do Processo nº 040/2025-SAPL – Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria do Chefe do Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a ceder e a permutar Servidores Públicos e dá outras providências.” Sem discussão, a matéria foi submetida em terceira e última votação: APROVADO; 2) Votação da Redação Final do Processo nº 42/2025-SAPL – Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Chefe do Executivo que “Dispõe sobre alterações na legislação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alvorada do Norte-GO e dá outras providências”. Sem discussão, a matéria foi submetida em terceira e última votação (simbólica): APROVADO. Dos itens 1) e 2) o senhor Presidente autorizou a extração dos autógrafos de leis e posterior envio ao executivo para a competente sanção; Item 3) Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Chefe do Executivo Municipal que “Concede revisão geral anual dos vencimentos, aos servidores públicos e sobre os subsídios dos agentes políticos dos poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.” Em discussão: Não houve. Em votação Nominal: APROVADO por unanimidade; 4) Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos vereadores, aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Alvorada do Norte-GO e dá outras providências.” Em Discussão: Não houve. Em Votação Nominal: APROVADO por unanimidade; 5) Discussão e Votação

do Parecer nº 007/2025, das Comissões em Conjunto: CJL e CFO, opinando FAVORÁVEL pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Concede revisão dos vencimentos aos servidores públicos efetivos do Magistério do Município de Alvorada do Norte-GO e dá outras providências." Após a leitura o Parecer foi submetido em discussão: Não houve. Em votação Nominal: APROVADO o Parecer. Finalizada esta parte, passou às Considerações Finais: O primeiro inscrito, Vereador Damião usou a tribuna para destacar a urgência que o projeto de lei de sua autoria, apresentada nesta sessão, tem para ser aprovada. Sugeriu que o Vereador Junimar se reúna com o Assessor Jurídico da Casa para se informar melhor sobre a matéria. Em aparte, o vereador Kleber Sebinho afirmou que caso seja verificada a necessidade de convocação de extraordinária o mesmo é favorável, lembrando que não é contra a matéria, mas concorda que a documentação da associação deve ser analisada com cautela. Em aparte, o vereador Cabo Jazi parabenizou o vereador Damião pela autoria da matéria, mas concordou com o Presidente da Comissão quanto à análise do processo e emissão do parecer no prazo regimental. O orador Damião enfatizou a forma agressiva com que foi tratado o pedido para análise da matéria. Concedeu aparte ao vereador Júnior Legal que voltou a afirmar não ser contra a matéria, mas favorável à análise rigorosa da documentação da associação para evitar problemas futuros. O próximo orador, Vereador Júnior Legal usou o momento para se desculpar com o colega Damião caso tenha o ofendido. Em seguida, o vereador Kleber Sebinho defendeu o debate saudável e parabenizou os parlamentares pelo envolvimento com as pautas desta legislatura. Afirmou que analisará o processo em breve para emissão do relatório. Em aparte, o vereador Damião voltou a enfatizar a legalidade da

associação. Em aparte o vereador Júnior legal lembrou que é Diretor administrativo de uma associação do município e sabe como funciona os trâmites. O Vereador Cabo Jazi reafirmou as suas palavras, declarou não identificar urgência na matéria não sendo, portanto necessária a realização de sessão extraordinária. Não havendo mais oradores inscritos, e verificando que nada mais havia a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata, que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente vereador Renê Tavares de Sousa e Primeiro Secretário Vereador Divino Pereira de Jesus.